



Manual do **Aluno**



O futuro nos Conecta



SUMÁRIO

MISSÃO	4	6.14. Solicitação de documentos.....	12
VISÃO	4	6.15. Saída e liberação dos alunos.....	12
VALORES	4	6.16. Procedimentos da escola em relação a estado de doença do aluno	12
1. HORÁRIO DE AULA	5	7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO	13
2. DIREITOS DO ALUNO	5	6.17. Comemoração dos aniversariantes do mês.....	13
3. CÓDIGO DE CONDUTA DO(A) ALUNO(A)	6	Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental.....	13
4. DIREITOS DA FAMÍLIA	7	2º ano do Ensino Fundamental	13
5. CÓDIGO DE CONDUTA DA FAMÍLIA	7	3º ao 5º ano do Ensino Fundamental.....	13
6. ORIENTAÇÕES AOS ESTUDANTES E ÀS FAMÍLIAS	8	6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	14
6.1. Início das aulas	8	Ensino Médio - 1ª e 2ª série.....	14
6.2. Intervalos	8	Avaliação dos componentes curriculares de formação global.....	15
6.3. Uso da cantina.....	9	Segunda chamada	15
6.4. Uso de recursos tecnológicos	9	Recuperação paralela.....	16
6.5. Uso indevido de celulares em sala de aula	9	Recuperação semestral	16
6.6. Grupos de Whatsapp.....	10	Média anual	16
6.7. Agenda Eletrônica.....	10	Recuperação final.....	16
6.8. Uso do material didático	10	8. MATRIZES CURRICULARES	17
6.9. Acesso aos laboratórios e espaços de arte.....	10	8.1. Educação Infantil.....	17
6.10. Alunos(as) com laudos de dificuldades ou transtornos de aprendizagem.....	11	Turma Semi-integral	18
6.11. Dispensa das aulas práticas de educação física	11	8.2. Ensino Fundamental I	18
6.12. Cuidados com o armário individual.....	11	Turmas de turnos parciais	19
6.13. Uniforme escolar	11	8.3. Ensino Fundamental II Semi-integral	20
		8.4. Ensino Fundamental II Parcial.....	21
		8.5. Ensino Médio.....	22

Estimados alunos, pais e responsáveis,

A Escola Conecta faz parte do grupo Blue Educação, o qual há 21 anos atua no mercado educacional, promovendo ensino de qualidade e processos pedagógicos inovadores, investindo na formação e capacitação de toda comunidade educacional.

A inserção da Conecta dentre as instituições que formam o grupo Blue Educação consolida o compromisso que norteia nossas ações: oferecer um programa de formação integral que desenvolva as competências e habilidades de nossos (as) educandos (as) e o coloque em sintonia com as demandas do século XXI.

Além de desejar-lhes um ano novo promissor, queremos também lhes apresentar este Manual de Normas e Orientações Pedagógicas, no qual constam informações e processos importantes que nortearão a vida escolar de nossos (as) estudantes.

Agradecemos desde já a parceria e reiteramos nossa disposição em atendê-los.

Equipe BLUE EDUCAÇÃO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(81) 3334 - 6875

MISSÃO

Oferecer formação integral de excelência que possibilite ao aluno desenvolver competências acadêmicas e socioemocionais, fluência linguística e digital, além de tornar-se um cidadão global, crítico, empreendedor e consciente de sua responsabilidade social e ambiental.

VISÃO

Ser uma referência no cenário educacional pernambucano e nacional pelo seu projeto pedagógico, ambiente acadêmico, estrutura física e comprometimento com a formação integral de crianças e adolescentes.

VALORES

- Acolhimento.
- Respeito.
- Responsabilidade.
- Excelência.
- Inovação e criatividade.
- Responsabilidade social e sustentabilidade.

1. HORÁRIO DE AULA

QUADRO 1

EDUCAÇÃO INFANTIL

MATUTINO:
07h20 ÀS 12h

INTEGRAL:
07h20 ÀS 18h

ENSINO FUNDAMENTAL II ANOS FINAIS

SEGUNDAS E QUARTAS-FEIRAS:
07h20 ÀS 17h.

**TERÇAS, QUINTAS
E SEXTAS-FEIRAS:**
07h20 ÀS 12h50.

ENSINO FUNDAMENTAL I ANOS INICIAIS

TURNO PARCIAL:
MATUTINO: 07h20 ÀS 12h

SEMI-INTEGRAL:
**SEGUNDAS, QUARTAS E
SEXTAS-FEIRAS:**
07h20 ÀS 17h.

TERÇAS E QUINTAS-FEIRAS:
07h20 ÀS 12h.

ENSINO MÉDIO

**SEGUNDAS, TERÇAS E QUARTAS
E SEXTAS-FEIRAS:**
07h20 ÀS 12h50.

QUINTAS-FEIRAS:
07h20 ÀS 18h30.

2. DIREITOS DO ALUNO

São direitos do (a) estudante da Escola Conecta:

1. Ser tratado (a) com respeito e correção por qualquer membro da comunidade escolar, não podendo, em caso algum, ser discriminado (a) em razão de origem étnica, saúde, sexo, orientação sexual, idade, identidade de gênero, condição econômica, cultural ou social, ou convicções políticas, ideológicas, filosóficas ou religiosas;

2. Usufruir do ensino e de uma educação de qualidade de acordo com o previsto na lei, em condições de efetiva igualdade de oportunidades no acesso;
3. Ver reconhecidos e valorizados o mérito, a dedicação, a assiduidade e o esforço no trabalho e no desempenho escolar e ser estimulado nesse sentido;
4. Ver salvaguardada a sua segurança na escola e respeitada a sua integridade física e moral;
5. Ser assistido (a), de forma pronta e adequada, em caso de acidente ou doença súbita, ocorrido ou manifestada no decorrer das atividades escolares;
6. Ver garantida a confidencialidade dos elementos e informações constantes do seu processo individual, de natureza pessoal ou familiar;
7. Eleger os seus representantes escolares, bem como ser eleito (a);
8. Apresentar críticas e sugestões relativas ao funcionamento da escola em todos os assuntos que justificadamente forem do seu interesse;
9. Recorrer às autoridades escolares sempre que necessitar ou quando se julgar prejudicado (a) em seus direitos de aprender e de esclarecer dúvidas sobre os conteúdos ministrados em sala de aula;
10. Ser esclarecido (a) sobre os conteúdos programáticos, as competências e aprendizagens a realizar e os critérios de avaliação de cada componente curricular;
11. Receber seus trabalhos e avaliações devidamente corrigidos e avaliados;
12. Ser esclarecido (a) por quem de direito das sanções aplicadas;
13. Ser informado (a) sobre as normas de utilização e de segurança dos materiais, equipamentos e dos diferentes recintos da escola.

3. CÓDIGO DE CONDUTA DO(A) ALUNO(A)

Não é permitido ao (à) estudante:

- Promover rifas, excursões, festas ou vender artigos de quaisquer espécies sem autorização da coordenação;
- Ocupar-se, durante as aulas, da execução de qualquer atividade estranha às desenvolvidas pelo (a) professor (a);
- Escrever nas paredes, no piso, no teto ou em qualquer móvel, ou equipamento do edifício escolar, palavras, desenhos ou quaisquer outros sinais gráficos;
- Entrar na escola acompanhado de animais (cães, gatos, aves e outros);
- Fumar em qualquer dependência da escola;
- Formar grupos para promover tumultos ou confusões nas dependências e também imediações da escola;

- Portar bebida alcoólica ou qualquer outra substância ilícita dentro da escola, ou durante qualquer atividade promovida por ela, ainda que não em suas instalações;
- Portar objetos que ofereçam risco à integridade física ou moral dos colegas, professores e demais colaboradores;
- Brigar, desacatar, ofender, desrespeitar ou agredir colegas, funcionários e professores, bem como incentivar atitudes dessa natureza dentro ou fora da escola, de maneira presencial ou digital;
- Usar meios ilícitos (“cola”/“fila”) para obter respostas de questões dos testes/avaliações escolares. (Neste caso, atribui-se nota zero);
- Receber estudantes de outras instituições durante horário de aula ou intervalo;
- Entrar na escola usando uniforme de outras instituições de ensino;
- Ingressar em sala de aula para publicar cartazes e dar avisos sem a devida autorização da coordenação e/ou direção escolar.

4. DIREITOS DA FAMÍLIA

Constituem direitos dos pais e mães ou responsáveis pelos (as) alunos (as) matriculados (as) na Conecta:

- Participar das reuniões programadas pela escola, tendo espaço para emitir opiniões e apresentar sugestões sobre o desenvolvimento do processo educativo que se desenrola;
- Ter acesso à proposta pedagógica da escola, às formas de acompanhamento da vida escolar e aos procedimentos adotados no processo de avaliação do rendimento escolar do (a) aluno (a);
- Ser recebido (a) pelos orientadores, coordenadores e diretores quando for o caso, para tratar de assuntos referentes à vida escolar de seu (sua) filho (a);
- Ser informado (a) sobre a frequência do (a) seu (sua) filho (a) às aulas e demais atividades programadas, bem como sobre atitudes que apresenta na escola;
- Ser informado (a) sobre quaisquer necessidades e carências identificadas, de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem de seu (sua) filho (a).

5. CÓDIGO DE CONDUTA DA FAMÍLIA

Não é permitido aos pais e responsáveis:

- Abordar, interpelar ou reclamar com aluno (a) que não seja seu (sua) filho (a). Os problemas envolvendo alunos (as) apenas serão resolvidos através do serviço de orientação educacional;

- Participar da comemoração dos (as) aniversariantes do mês, mesmo sendo o (a) filho (a) o (a) aniversariante. Os pais receberão todos os registros de fotos deste acontecimento na agenda online;
- Retirar da escola aluno (a) que não seja seu (sua) filho (a) sem autorização dos responsáveis deste (a) e da coordenação;
- Oferecer guloseimas e lanches a aluno (a) que não seja seu (sua) filho (a). É importante lembrar que algumas crianças têm restrições alimentares;
- Ir à sala de aula, após o início das aulas, sem autorização da coordenação;
- Fazer consulta aos (às) professores (as) após o início das aulas;
- Entrar, na área das salas de aula e na de convivência dos alunos, portando animais de estimação;
- Portar armas no espaço escolar;
- Permitir que os (as) filhos (as) tragam brinquedos que remetam à violência ou possam causar danos físicos aos (às) colegas e colaboradores (as) da escola;
- Realizar atividades e trabalhos pelos (as) filhos (as);
- Agredir verbal ou fisicamente o (a) filho (a) no espaço escolar;
- Desrespeitar professores (as) e colaboradores (as) da escola;
- Incentivar atitudes de violência ou conflito entre alunos (as).

6. ORIENTAÇÕES AOS ESTUDANTES E ÀS FAMÍLIAS

6.1. Início das aulas

As aulas têm início diariamente nos horários sinalizados no quadro 1. Em caso de atraso, existe tolerância de 10 minutos para entrada dos alunos do Ensino Fundamental e do Médio ainda na 1ª aula, acompanhado sempre da auxiliar de disciplina. Após o tempo de tolerância, o aluno só entrará em sala a partir da 2ª aula.

Quando o atraso ultrapassar a tolerância acima, é importante o responsável justificar o atraso por meio de comunicado escrito ou telefonema.

6.2. Intervalos

Os (as) alunos (as) do Ensino Fundamental e do Médio têm mais de um intervalo por dia. É importante que o (a) aluno (a) se organize a fim de que não retarde o retorno para a aula. Em caso de atraso, o (a) aluno (a) deverá se dirigir à orientadora educacional, a qual decidirá, de acordo com o motivo apresentado e o tempo de atraso, reintegrá-lo (a) à sala de aula imediatamente ou na aula seguinte.

6.3. Uso da cantina

O (a) aluno (a) só poderá utilizar os serviços da cantina durante os intervalos / recreio. Não é permitido lanchar em horário de aula ou em outra atividade obrigatória, salvo se estiver autorizado (a) pela orientadora educacional. Não é permitido o consumo de lanches nas salas de aula, laboratórios e auditórios.

Para otimizar o serviço de almoço e o espaço da cantina, NÃO É AUTORIZADO PAIS E RESPONSÁVEIS ALMOÇAREM NA CANTINA.

6.4. Uso de recursos tecnológicos

A Escola Conecta disponibiliza o acesso de docentes e discentes à rede Wi-Fi corporativa, pois tem como objetivo a qualificação do uso da tecnologia no processo de ensino-aprendizagem-avaliação. O acesso à rede Wi-Fi é monitorado por um Serviço de Gestão de Conteúdos, o qual libera ou restringe o tema pesquisado.

É dever do aluno (a), quando utilizar os recursos de tecnologia da Informação e comunicação da Escola Conecta, inclusive a internet, observar os seguintes cuidados:

- I. Não acessar, produzir, armazenar, transmitir ou divulgar mensagem/imagem de caráter humorístico, ridicularizante, obsceno, relacionado à exploração sexual, pornografia ou pedofilia, que possa caracterizar qualquer tipo de assédio (moral ou sexual) ou ato calunioso, difamatório, ofensivo, preconceituoso, racista, violento ou ameaçador, agressivo e abusivo, que atente contra a moral, a ética e os bons costumes, ou de qualquer outra natureza que possa comprometer a honra ou a imagem da instituição, seus colaboradores, docentes, alunos(as) ou terceiros;
- II. Respeitar a ética, a moral vigente, inclusive a propriedade intelectual, os direitos autorais e os direitos de personalidade dos demais alunos (as), professores (as), colaboradores (as), terceiros (a) e da instituição;
- III. Evitar abrir mensagens ou clicar em links desconhecidos, porque podem ser vírus ou direcionamento para sites maliciosos;
- IV. Utilizar e/ou publicar somente fotos e imagens autorizadas e que não prejudiquem a honra ou a reputação de terceiros (as), inclusive de outros alunos (as) e dos docentes.

6.5. Uso indevido de celulares em sala de aula

De acordo com a lei 15.507, de 21 de maio de 2015, é proibido o uso de celulares em sala de aula, exceto para aplicações pedagógicas autorizadas e orientadas pelo professor. Caso o aluno desobedeça à lei, a Conecta adotará os seguintes procedimentos:

- I. Na primeira vez em que o (a) aluno (a) for flagrado (a) manuseando, sem autorização do(a) professor (a), o celular durante a aula, será solicitado que desligue e guarde o aparelho;
- II. Caso o (a) aluno (a) insista, o (a) professor (a) solicitará que ele se dirija à coordenação, onde o aparelho permanecerá guardado até o fim das aulas do dia em que houve a infração;
- III. Se o (a) aluno (a) persistir no uso indevido do celular em sala de aula, a entrada do (a) educando (a), na escola, estará condicionada à presença da família.

6.6. Grupos de Whatsapp

A Conecta não se responsabiliza por informações compartilhadas em grupos digitais por pais, responsáveis e alunos (as).

Funcionários (as) e professores (as) estão proibidos (as) de participar de grupos digitais de pais e alunos. **Conflitos originados, nesses espaços digitais, não são de responsabilidade da escola.**

6.7. Agenda Eletrônica

Diariamente a relação dos assuntos estudados e das atividades escolares estarão à disposição dos (as) alunos (as) e responsáveis na agenda eletrônica e, em alguns casos, na sala virtual Google.

É importante que a família faça o acompanhamento diário da agenda escolar.

6.8. Uso do material didático

Para termos um trabalho unificado que possibilite aos professores o cumprimento do planejamento, é de total importância a aquisição do material didático completo em sala de aula diariamente. É vetado ao aluno o uso do livro do professor ou cópias.

6.9. Acesso aos laboratórios e espaços de arte

O acesso do (a) aluno (a) aos laboratórios, ateliê de artes, sala de dança e música só poderá acontecer com a presença do (a) professor (a) responsável ou funcionário (a) da escola, sob a autorização da coordenação pedagógica

6.10. Alunos(as) com laudos de dificuldades ou transtornos de aprendizagem

A Conecta garante, ao (à) aluno (a) com diagnóstico de dislexia, TEA, TDA, TDAH, discalculia, dentre outros, o direito de avaliação e procedimentos didáticos adaptados às necessidades do aluno. **Neste caso, é INDISPENSÁVEL a entrega de laudo/ relatório devidamente assinado por um MÉDICO durante o processo de matrícula ou nos primeiros dias de aula.**

6.11. Dispensa das aulas práticas de educação física

Os (as) alunos (as) que não podem participar provisória ou definitivamente das aulas práticas de Educação Física, por motivos de saúde, devem apresentar atestado médico para que a dispensa seja formalizada pela secretaria pedagógica. Destacamos que a Educação Física é componente curricular obrigatório da educação básica, conforme a lei 9.394.

6.12. Cuidados com o armário individual

Cada aluno (a) receberá um armário com chave. Dessa forma, são necessários alguns cuidados com a manutenção e o uso adequado :

- I. Não deve decorar seu armário com materiais que danifiquem a pintura do móvel;
- II. A responsabilidade pelo fechamento do armário é do aluno;
- III. O acesso aos armários só é possível no horário de funcionamento da escola;
- IV. Caso o (a) aluno (a) danifique a chave ou a porta do armário, os responsáveis comprometer-se-ão com os custos do conserto ou da cópia da nova chave;
- V. A higienização e a arrumação da parte interna do armário é de responsabilidade do (a) estudante;
- VI. Os (a) alunos (as) não podem trocar entre si os armários sem autorização da coordenação.

6.13. Uniforme escolar

Os (as) estudantes de todos os segmentos devem obrigatoriamente usar uniforme completo. A partir do Ensino Fundamental I, os alunos poderão optar pelo uso de calça jeans ou por uma das peças personalizadas à venda pelo UNIPAPER. **Não serão admitidos shorts e bermudas que não façam parte das opções indicadas para compor o uniforme. A camisa do uniforme não pode ser customizada.**

Também não serão admitidos chinelos ou sandálias sem atacador. O (a) aluno (a) poderá optar por alpercatas, sandálias com atacador, sapatênis ou tênis.

No laboratório de ciências, é obrigatório o uso de jaleco.

Nos dias das aulas de disciplinas eletivas, os (as) alunos (as) devem trazer na mochila o uniforme apropriado para a realização da aula.

Os (as) alunos (as) que fazem escolinha pelo INE só devem usar o uniforme específico após o fim das aulas.

6.14. Solicitação de documentos

A solicitação de documentos escolares – declaração de escolaridade, 2ª via de histórico, carta de recomendação de aluno, histórico escolar – deve ser feita na secretaria da escola através de formulário específico.

Observe os prazos para atendimento ao requerimento de documentos:

Declarações: 2 dias úteis.

Histórico escolar definitivo: até 30 dias.

2ª via de histórico escolar definitivo: 2 dias úteis.

Declarações/atestados financeiros: 03 dias úteis.

6.15. Saída e liberação dos alunos

- O acesso de portadores à área interna da escola depende do cadastro na coordenação do segmento. Sem o cadastramento, não será possível inclusive a liberação do (a) estudante na ausência dos pais.
- Os responsáveis pelos (as) alunos (as) do 6º ano ao 9º ano devem autorizar a saída do estudante, após o término das aulas, sem portador.
- A saída do (a) aluno (a), antes do final do horário, apenas será possível com autorização do responsável por meio de telefonema e comunicado escrito (email, agenda eletrônica ou bilhete).
- Os responsáveis pelos alunos (as) do Ensino Médio devem comunicar à coordenação quando tais estudantes só puderem sair da escola, no final do turno, com portador.
- O (a) aluno (a) do Ensino Médio, no dia em que tem aula à tarde, apenas se ausentará no horário de almoço, com autorização dos pais.

6.16. Procedimentos da escola em relação a estado de doença do aluno

- A escola não está autorizada a ministrar quaisquer medicamentos a alunos (as); como também não se responsabiliza por problemas causados pela ingestão de

medicamentos trazidos pelo (a) aluno (a), durante o período de permanência na escola, sem conhecimento das autoridades escolares e comunicado formal da família.

- O afastamento do (a) estudante por motivo de doença deverá ser justificado mediante apresentação do atestado médico ou por escrito pela família.
- Em caso de acidente, a escola entrará em contato com a família e, acionará o seguro saúde do convênio escolar.

6.17. Comemoração dos aniversariantes do mês

Na última sexta-feira de cada mês, comemoraremos os aniversariantes do mês. A comemoração é restrita aos alunos da turma. Neste dia, disponibilizamos um tempo para um lanche especial ofertado pelos responsáveis sob organização da coordenação.

7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental

Os alunos da Educação Infantil não são avaliados através de testes. O processo avaliativo ocorre através da observação e registro das atividades e projetos no **Relatório Analítico das Habilidades Essenciais Desenvolvidas pelo Aluno**.

Já os alunos do 1º ano do ensino fundamental, além do processo de observação, registro de experiências pedagógicas e projetos no Relatório Analítico das Habilidades Essenciais Desenvolvidas pelo Aluno, a título experimental, realizarão atividades avaliativas

2º ano do Ensino Fundamental

A partir do 2º ano, o aluno começa a vivenciar, em seu processo avaliativo, Testes de Verificação de Aprendizagem (TVA) no final de cada unidade letiva.

3º ao 5º ano do Ensino Fundamental

A cada unidade, são realizados dois Testes de Verificação de Aprendizagem (TVA). Além das notas obtidas nos TVAs, também compõe a média da unidade a pontuação do Projeto Interdisciplinar (PI) com valor de até 01 ponto adicionado à média.

Fórmula para cálculo da média da unidade:

$$MU = (TVA 1 + TVA 2) : 2 + (PI)$$

6º ao 9º ano do Ensino Fundamental

Nas séries finais do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, a cada unidade letiva, o sistema de avaliação será composto por dois instrumentos avaliativos:

Testes Específicos (TE): são testes compostos por 10 questões abertas, de diversos formatos (discursivas, complementação, transcrição, relação de colunas), que contemplam objetos de conhecimento exclusivamente de cada componente curricular de formação acadêmica básica, exceto educação física, cuja forma de avaliação dar-se-á a partir de análise do desempenho do aluno nas aulas práticas.

Testes por Área (TA): testes compostos por questões de múltipla escolha sobre objetos de conhecimento agrupado por áreas: linguagem (língua portuguesa, artes e redação), matemática, ciências humanas (história e geografia), ciências da natureza (no 6º e no 7º ano, ciências; no 8º ano, ciências, Química e física; no 9º ano, biologia, química e física).

Além das notas obtidas nos testes, também compõe a média da unidade a pontuação do Projeto Interdisciplinar (PI) ou atividade complementar (AC) com valor de até 01 ponto adicionado à média.

Dessa forma, será usada a seguinte fórmula para cálculo da média da unidade (MU):

$$MU = \frac{(TE) + (TA)}{2} + (PI/AC)$$

Ensino Médio - 1ª e 2ª série

Em cada unidade, são vivenciados processos avaliativos diversos:

- I. O estudante é avaliado através de testes que simulam as provas do Enem e do Exame Seriado da Universidade de Pernambuco (SSA). A média aritmética das notas alcançadas nestes testes constituirá a primeira nota da unidade: a nota de simulado (NS). O aluno que faltar a um dos simulados realizará, como segunda chamada, o Teste Global (TG), o qual será composto por 70 questões de múltipla escolha atendendo a diversos padrões de vestibulares. Caso o aluno não tenha faltado a nenhum dos simulados e queira realizar o TG, o número de acerto será revertido a uma pontuação a ser acrescida na média da unidade.

- II. Também teremos os testes específicos (TE) de cada componente curricular de formação básica. Esses testes serão compostos por questões abertas discursivas ou de respostas objetivas. A 2ª chamada terá a mesma estrutura.

A média da unidade (MU) será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$MU = \frac{(NS) + (TE)}{2} \quad (+ \text{pontuação extra TG/PI})$$

Os alunos do 3º ano não realizam TE. Na sequência do processo avaliativo, são aplicados os testes por área (TA), compostos por 30 questões de múltipla escolha. A nota obtida no TA será replicada nas disciplinas que formam a área.

Fórmula para cálculo da média da unidade para alunos terceiranistas:

$$MU = \frac{(NS) + (TA)}{3} \quad (+ \text{pontuação extra TG/PI})$$

Avaliação dos componentes curriculares de formação global

As avaliações dos componentes de formação global ocorrerá em duas etapas sinalizadas no calendário letivo.

O estudante deve estar ciente de que cada etapa integra a média da disciplina assim como dos critérios que o professor estabelecer para avaliação da atividade, do período de realização e objetivos.

Segunda chamada

Para os (as) alunos (as) que tenham faltado a algum teste, a Escola Conecta propicia a 2ª chamada:

- I. Nas séries iniciais do Ensino Fundamental, a prova de segunda chamada, ocorrerá sempre uma semana após a data do teste a que o aluno faltou.
- II. Nas séries finais do Ensino Fundamental, a segunda chamada será aplicada sempre em dois momentos: após os testes por área (TA) para os (as) estudantes que faltaram a este instrumento ou ao teste integrado; e após os testes específicos. As provas de segunda chamada terão a estrutura correspondente ao teste que o (a) aluno (a) faltou, porém **os conteúdos serão indicados pelos (as) professores (as), contemplando conteúdos das diversas etapas da unidade. No caso das notas de projeto, não há alternativas para reposição de atividades perdidas ou não executadas, a não ser em situações extremas de necessidades médicas comprovadas, a serem administradas caso a caso.**

III. No Ensino Médio, o teste global (TG), aplicado no final da unidade, funcionará como segunda chamada.

Ao (À) aluno (a) que faltar às provas de 2ª chamada será atribuída nota zero no teste da disciplina com nota pendente.

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO, NO ENSINO FUNDAMENTAL II, DO REQUERIMENTO DE SEGUNDA CHAMADA INFORMANDO AS AVALIAÇÕES QUE DEIXARAM DE SER REALIZADAS.

AO (À) ALUNO (A) QUE NÃO APRESENTAR ATESTADO MÉDICO JUSTIFICANDO A FALTA SERÁ COBRADA A TAXA DE R\$30,00 POR DISCIPLINA.

APÓS TER ACESSO À PROVA, O (A) ALUNO (A) NÃO PODE OPTAR PELA SEGUNDA CHAMADA.

NÃO EXISTE SEGUNDA CHAMADA DA SEGUNDA CHAMADA.

Recuperação paralela

Durante o processo de aprendizagem, ao estudante que apresentar desempenho abaixo da média no sistema avaliativo, será concedida a oportunidade, por meio de propostas pedagógicas, de reconstruir seu conhecimento e ampliar em até 1,0 a média da unidade.

Recuperação semestral

No final do I SEMESTRE (I e II bimestre), o aluno com média semestral (MS1) abaixo de 7,0 terá direito à Recuperação Semestral (RS). A nota obtida pelo estudante, na RS, substituirá a média do I semestre (MS1) caso seja maior do que esta. Apenas o estudante com Média Semestral (MS1) abaixo de 7,0 poderá fazer a prova de RS.

Média anual

A Escola Conecta adota como média escolar para aprovação anual a nota 7,0, com intuito de garantir uma preparação ampla e engajamento constante dos alunos aos estudos.

Recuperação final

O aluno que não atingir média anual (MA) 7,0 terá direito a fazer a recuperação final (RF). Para ser aprovado após a recuperação, o estudante deverá atingir nota igual ou maior que 5,0. O estudante em processo de recuperação final será avaliado pelo conselho de classe.

8. MATRIZES CURRICULARES

8.1. Educação Infantil

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Artes Visuais	02
Conhecimento Lógico-Matemático	03
Eletiva	01
English	10
Linguagem	04
Música	01
Computer Thinking	01
Health And Life	01
Sociedade E Meio Ambiente	02

8.2. Ensino Fundamental I

Turma Semi-integral

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Arte	1
Ciências	2
Ciências - Práticas Laboratoriais	1
Educação Física	1
Eletivas	2
Geografia	2
História	2
Inteligência Emocional	1
Laboratório Maker	1
English/ Financial Educacion	5
Língua Portuguesa	5
Matemática	4
Música	1
Robotics	1
TOTAL	29

Turmas de turnos parciais

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL 1º ao 5º ano
Língua Portuguesa	4
English	5
Educação Física	1
Arte	1
Música	1
Geografia	1
História	2
Matemática	4
Matemática - Finance Education	1
Ciências	2
Ciências - Práticas laboratoriais	1
Robotics	1
Inteligência Emocional	1
Eletiva	1
TOTAL	26

8.3. Ensino Fundamental II - Semi-integral

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL			
	6º	7º	8º	9º
Arte	1	1	1	1
Ciências - Biologia	X	X	X	2
Ciências - Física	X	X	1	1
Ciências - Meio Ambiente e Sustentabilidade	1	1	1	X
Ciências - Química	X	X	1	1
Ciências Da Natureza	3	3	2	X
Educação Física	1	1	1	1
Eletivas	2	2	x	x
Elective (Bilíngue)			2	2
Empreendedorismo	X	X	X	1
Geografia	3	3	3	3
História	3	3	3	3
Inteligência Emocional	1	1	1	1
Maker Lab	1	1	1	1
English	5	5	5	5
Língua Portuguesa	4	4	4	4
Matemática	4	4	4	4
Matemática - Finance Education	1	1	X	X
Matemática - Raciocínio Lógico	1	1	1	1
Prática Laboratorial	1	1	1	1
Redação	2	2	2	2
Robotics	2	2	2	2
TOTAL	36	36	36	36

8.4. Ensino Fundamental II - Parcial

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL			
	6º	7º	8º	9º
Arte	1	1	1	1
Ciências - Biologia	X	X	X	2
Ciências - Física	X	X	1	1
Ciências - Química	X	X	1	1
Ciências Da Natureza	3	3	2	X
Educação Física	1	1	1	1
Geografia	3	3	3	3
História	3	3	3	3
English	5	5	5	5
Língua Portuguesa	4	4	4	4
Matemática	4	4	4	4
Redação	2	2	2	2
Robotics	1	1	x	x
TOTAL	27	27	27	27

8.5. Ensino Médio

COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
Arte	1	1	1
Biologia	3	3	4
Itinerários			
Linguagem Contemporânea	1	1	1
Matemática Aplicada À Realidade			
Biodiversidade e Energia			
Maker Cultural And Digital Technology	1	x	x
Physical Education	1	1	1
Empreendedorismo, Análise e Estatística.	1	1	X
Filosofia	2	x	1
Física/Lógica do Universo	4	4	4
Geografia	2	2	2
História Brasil/Geral	3	3	4
English - Conversation	2	2	x
English - Grammar	1	1	1
Língua Portuguesa	2	2	2
Literatura	1	1	1
Matemática	4	4	5
Projeto de Vida	1	1	1
Química	3	4	4
Redação	2	2	2
Sociologia	x	2	1
TOTAL	35	35	35

Última atualização: 05 de dezembro de 2023.

O futuro nos **Conecta**

Infantil ao Médio

Ensino Bilíngue

Período Integral



ESCOLA DE PENSAMENTO GLOBAL

